



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249
E-mail: contato@camaraibatiba.es.gov.br

PORTARIA Nº 007/2017

Suspende a realização de Sessões deste Poder Legislativo até que se retome a normalidade da segurança pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

- Considerando o movimento feito pelos familiares e amigos dos Policiais Militares que estão impedindo o policiamento ostensivo neste município;
- Considerando os últimos acontecimentos causados pela falta de policiamento e que foram amplamente divulgados pela mídia nos últimos dias;
- Considerando que é imperioso zelar pela integridade do patrimônio público, bem como pela integridade física dos edis, funcionários e sobretudo do povo de Ibatiba, enquanto estiverem nas dependências deste Poder e que sem o auxílio da força policial isso se torna praticamente impossível diante de alguma eventualidade;
- Considerando a ausência de matérias em tramitação neste Poder até a presente data;

Resolve:

Art. 1º - Fica suspensa a realização de Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, enquanto não se restaure a normalidade da segurança pública, mormente o retorno das atividades policiais militares, ou a disponibilização por parte de outros órgãos da administração Federal, Estadual ou Municipal de forças de segurança, capazes de manter a Lei e a Ordem no recinto da Câmara Municipal durante a realização das sessões.

Art. 2º - No caso da necessidade de votação de matéria, que por sua relevância e urgência não se possa esperar a normalização prevista no artigo anterior, a presidência, juntamente com os líderes partidários, entrarão em entendimento para a realização de Sessão, em qualquer dia ou horário da semana, não se excluindo a possibilidade da realização de Sessões fechadas ao público em geral.

Parágrafo Único - Na hipótese deste parágrafo, permanece a obrigatoriedade de transmissão da Sessão via rádio e web.

Art. 3º- Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Ibatiba no dia 10 de fevereiro de 2017 (sexta-feira).

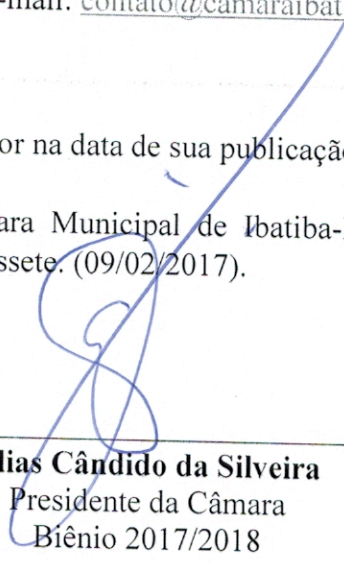


CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES.
CEP: 29.395-000 Telefone: (28) 3543-1249
E-mail: contato@camaraibatiba.es.gov.br

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete. (09/02/2017).



Elias Cândido da Silveira
Presidente da Câmara
Biênio 2017/2018

CERTIFICO A PUBLICAÇÃO DESTE ATO,
FEITA POR MIM NO ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IBATIBA EM
09/02/2017.

RENAN LEAL DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo